

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO / CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição / contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência / Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce – GO. O estudo em questão refere-se à Execução de Pavimentação Asfáltica no Acesso e Vias do Parque do Peão no Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

Esta contratação é justificada com base na necessidade de contratação e empresa especializada para Execução de Pavimentação Asfáltica no Acesso e Vias do Parque do Peão no Município de Aparecida do Rio Doce – GO. Com a necessidade de espaço próprio para festas e eventos, verificou-se a necessidade de contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para garantir uma via segura, pavimentada e limpa, garantindo segurança e conforto aos usuários. Ante o exposto, estamos certos de que a realização será de grande valia para a sociedade.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO, ACOMPANHADA DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

A principal solução neste Estudo Técnico Preliminar é referente a contratação para execução de pavimentação asfáltica no Município de Aparecida do Rio Doce – GO, além de todos os elementos indispensáveis para seu funcionamento efetivo, entretanto, deve ser analisada todas as possíveis alternativas para se atender o objeto.

Após verificação e análise, conclui-se que a execução do pavimento em CBUQ, é a solução que demonstra ser mais vantajosa do ponto de vista econômico e técnico para essa administração pública, visto que deve-se prezar pelo custo benefício e qualidade do material aplicado.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADA DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, CONSIDERANDO A INTERDEPENDÊNCIA COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

Considerando os projetos elaborados, foi realizado o levantamento da área de pavimentação, terraplanagem, drenagem e sinalização. As quantidades apresentadas pelo orçamento podem ser justificadas através da Memória de Cálculo apresentada juntamente com as outras documentações do processo. A área de pavimentação é de 13.756,46 m².

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

Em relação aos preços do orçamento da obra, principalmente no que compete a estimativa de preços da contratação da Obra, foram compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos de engenharia, com os preços GOINFRA (Agência Goiana Infraestrutura e Transportes), SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), que são tabelas de referência públicas nacionais de orçamentos de obras em geral e serviços de engenharia, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

VII. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

A licitação deverá ser em um único ITEM que reunirá todos os serviços necessários para o atendimento da necessidade da Administração, para que se mantenha a qualidade do objeto.

XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO.

Aparecida do Rio Doce - GO, 15 de Julho de 2025.



MARIANA BUENO RAMOS
ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO